MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimos Senhores Vereadores: A homenageada, Senhora Florisbela Maria Motta, muito conhecida como Belinha Motta, nasceu no Braganceiro quando ainda pertencia ao Município de Itapeva, aos 17 anos veio morar na cidade de Itapeva/SP. Filha da Senhora Francisca Maria da Conceição e do Senhor Aristides de Carvalho Lima, nasceu em 24 de dezembro de 1.932 e faleceu em 12 de outubro de 2.000. Em 1.954, casou-se com o Senhor Osvaldo Motta (in memória), com quem teve 03 filhos Gilson Antônio Motta, Salete das Dores Motta e Martham Aparecido Motta, 12 netos e 06 bisnetos. Trabalhou como agricultora, comerciante ambulante e feirante, para criar seus filhos e manter as despesas da casa, mulher muito querida pelos familiares, amigos e vizinhos dos bairros onde morou, honesta, sábia, sempre foi muito religiosa, tinha como qualidade nunca mentir independente das circunstâncias, sempre acolhia e ajudava as pessoas mesmo sem poder ou conhecer, pessoas carentes que vinham para a cidade e não tinham onde ficar ela acolhia e dava o que comer, foi mãe, avó muito guerreira, companheira e Fiel a Deus.

PROJETO DE LEI 0111/2019

Autoria: Sidnei Lara

Dispõe sobre denominação de Via Pública Florisbela Maria Motta, no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Florisbela Maria Motta, a rua 01 localizada no Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2019.

SIDNEI LARA

VEREADOR - PP